

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 040/2022/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gilvanete Azevedo Ferreira, matrícula nº 200250 e, no seu impedimento, o servidor Renan Cândido Oliveira, matrícula nº 200251, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 09/2022-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Contratosgov Sistemas Ltda, CNPJ nº 40.628906/0001-70, tendo como objeto a contratação do serviço ContratosGov.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem as atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 10 de maio de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 796545

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - RETORNO DE FASE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - MPC/PA Protocolo PAE Nº 2021/1431470

OBJETO: Contratação de serviços continuados de acesso à internet, com link dedicado e simétrico para upload e download com velocidade mínima de 100 Mbps, visando atender às necessidades do Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA SESSÃO: 17/02/2022, às 09:00 h.

LOCAL: <https://www.compras.gov.br/pt-br>

Pregoeiro: Akyson Ferreira da Silva

* Convocamos as empresas participantes do certame para reabertura da Sessão Pública, por meio de Ata Complementar, retornando à fase de julgamento das propostas, conforme despacho exarado pelo Procurador Geral de Contas (Seq. 49 PAE).

Protocolo: 796204

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022/MPC/PA Processo n.º 2022/529762

Com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que está em consonância com o Parecer nº 62/2022, exarado pela Assessoria Jurídica do MPC/PA em 09/05/2022, resta inexigível a licitação para realização de despesa com inscrição de membro do Ministério Público de Contas do Estado do Pará no 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, a ser realizado em Curitiba/PR, pela empresa IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda, no período de 18 a 20 de maio de 2022.

A despesa, no valor total de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa

reais), corresponde a 01 (uma) inscrição. A Nota de Empenho deverá emitida em favor da empresa IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.662.256/0001-10, estabelecida à Rua Voluntários da Pátria, 233 – Cj 135, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-000, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 09 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 796202

DIÁRIA

Portaria Nº 205/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora efetiva Ana Rosa Bassalo Crispino, para participar do evento "DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos", a ser realizado de 23 a 25/05/2022, de forma presencial, em Brasília/DF (Processo PAE nº 2022/447980);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e

CONSIDERANDO, por fim, o art. 8º, X, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e tudo o mais que consta dos autos; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Ana Rosa Bassalo Crispino, matrícula: 999321, para participar do evento "DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos", a ser realizado de 23 a 25/05/2022, de forma presencial, em Brasília/DF, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, nos termos do art. 8º, X, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 796429

Portaria Nº 204/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora efetiva Ana Marly Lameira da Silva, para participar do evento "DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos", a ser realizado de 23 a 25/05/2022, de forma presencial, em Brasília/DF (Processo PAE nº 2022/443904);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e

CONSIDERANDO, por fim, o art. 8º, X, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e tudo o mais que consta dos autos; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Ana Marly Lameira da Silva, matrícula: 200257, para participar do evento "DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos", a ser realizado de 23 a 25/05/2022, de forma presencial, em Brasília/DF, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, nos termos do art. 8º, X, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 796427

FÉRIAS

Portaria Nº 206/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Fernando Lucas Sousa Costa, datado de 25/04/2022 (Protocolo PAE nº 2022/489292) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200209, 05 (cinco) dias das férias relativas ao período aquisitivo 01/09/2020 a 31/08/2021, para o período de 31/05 a 04/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 10 de maio de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 796457

Portaria Nº 207/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Erika Feitosa Benedita, datado de 27/04/2022 (Protocolo PAE nº 2022/504232) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020,